

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS
DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA RN

OBJETO: ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.150/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.150/2021 e Constituição Federal de 1988, objetivando a análise das prestações de contas referentes a seleção de Pessoas Físicas e Jurídicas.

No dia 08 de dezembro de 2022, às 09:00h, reuniram-se na sala de reunião do prédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, o GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, de acordo com a portaria nº 125/2021-GP de 17 de SETEMBRO de 2021, para Análise das prestações de contas da Lei Aldir Blanc no município de Pedra Preta, RN.

Foram iniciados os trabalhos pelos membros da Câmara de avaliação das prestações de contas, para análise e conferência dos documentos de prestações de contas entregues relativos à seleção de projetos artísticos-culturais, conforme edital 01/2021 SEMECD e após diligências encaminhadas a responsável.

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS COM PARECER FINAL REGULAR APÓS DELIGENCIAS: Este entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

PROponentes	CPF:
ADRIANA FELIPE SILVA DE LIMA	031.771.544-57

RELAÇÃO DOS BENEFICIARIOS COM PARECER FINAL IRREGULAR APÓS DELIGENCIAS: Este entende-se que a ausência de documentos não comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, devendo ser devolvidos os recursos visando à recomposição de erário, no caso da não devolução o beneficiário ficará em dívida com as receitas municipais/ estaduais e federais.

PROponentes	CPF:
ISAQUE EMANOEL MACENA DA SILVA	713.291.324-75
VALDENIR DA SILVA DE LIMA	096.318.784-81

REGISTRO DA SESSÃO

Na data e horário aprazados, a câmara de avaliação das prestações de contas fizeram a análise e o julgamento **DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, conforme edital 01/2021 SEMECD**, chegando assim ao seguinte resultado apresentado acima.

O encerramento da sessão ocorreu às 11:00Horas, nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, ata lavrada e assinadas pelos membros da referida câmara.

RENATA GABRIELA DE MEDEIROS BANDEIRA
CPF: 080.623.184-00;

OLAVO JOSE GOMES DE LIMA
CPF: 116.296.864-84;

FRANCISCO DAILOU GOMES BANDEIRA
CPF: 369.638.014-87;

PAULO CELIO CAMARA

CPF: 702.779.664-34;

MAQUIEL BATISTA DE ABREU

CPF: 069.460.934-02.

Publicado por:

Ewerton de Lima Junior

Código Identificador:70DF90ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>